

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº 079/2021  
PROCESSO: PROCESSO Nº 095/2021  
AUTOR: VEREADORES DA BANCADA DO MDB – VANDERCÉLIO E LEILA D.CONCI.  
ASSUNTO: INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO O DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA FIBROMIALGIA.  
REFERENCIA: MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 014/2021 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

## PARECER.

DISTRIBUIDO a mim o presente Projeto de Lei nº 079/2021, Processo nº 095/2021 de autoria dos Vereadores da bancada do MDB na Câmara, Vandercélio Salla Darif e Leila Dione Conci, que institui no âmbito do Município de Quilombo o dia da conscientização da Fibromialgia, analisamos o presente projeto de lei apresentado pelo pelos vereadores acima citados, seu objetivo, a finalidade, a justificativa citada na Mensagem, concluímos pela Legalidade e Constitucionalidade da matéria em pauta. Somos de parecer pela aprovação do projeto no teor e forma original e recomenda ao soberano e douto plenário sua aprovação.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

Sala de Sessões em 05 de outubro de 2021.

Vereador ÂNGLO CAMPAGNOLO  
Relator

Par 227-21

O presente parecer  
por  
meio  
de  
assinatura  
de  
do  
relator  
e  
dos  
membros  
presentes  
na  
comissão.

Em 05/10/21  
Vandercélio  
Presidente

A Redação Final  
Em: / /

Presidente

o presente parecer

por \_\_\_\_\_ dos presentes

em plenário, em \_\_\_\_\_

Votação: em / /

Presidente

o presente parecer

por \_\_\_\_\_ dos presentes

em plenário, em \_\_\_\_\_

Votação: em / /

Presidente

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTOS  
MATERIA : PROJETO DE LEI Nº 079/2021  
PROCESSO: PROCESSO Nº 095/2021  
AUTOR: VEREADORES DA BANCADA DO MDB – VANDERCÉLIO E LEILA D.CONCI.  
ASSUNTO: INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO O DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA FIBROMIALGIA.  
REFERENCIA: MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 014/2021 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

## PARECER.

DISTRIBUIDO a mim o presente Projeto de Lei nº 079/2021, Processo nº 095/2021 de autoria dos Vereadores da bancada do MDB na Câmara, Vandercélio Salla Darif e Leila Dione Conci, que institui no âmbito do Município de Quilombo o dia da conscientização da Fibromialgia, analisamos o presente projeto de lei apresentado pelo pelos vereadores acima citados, seu objetivo, a finalidade, a justificativa citada na Mensagem, concluída pela Legalidade e Constitucionalidade da matéria em pauta, somos de parecer pela aprovação do projeto no teor e forma original e recomenda ao soberano e duto plenário sua aprovação.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

Sala de Sessões em 05 de outubro de 2021.

Vereador RENI PANSERA  
Relator

Par 228-21

Agradar o presente parecer  
por Unanimidade dos membros  
presentes na comissão.

Em 05/10/2021  
Presidente

A Redação Final  
Em: / /

Presidente

o presente parecer  
foi dos presentes  
em plenário, em  
Votação: sim / /  
Presidente

o presente parecer  
foi dos presentes  
em plenário, em  
Votação: sim / /  
Presidente